

EDITAL nº 038/2021

CRENCIAMENTO INTERNO DE DOCENTES COLABORADORES DO PPGEDU

A Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões faz saber aos interessados que estão abertas, de 03/12/2021 a 10/12/2021, as inscrições para o credenciamento interno de docentes colaboradores do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação, com início das atividades em fevereiro de 2021.

I. Das Vagas

O PPGEDU tem como área de concentração Educação e torna público o processo de credenciamento de docente colaborador, conforme segue a descrição:

- Linha de Pesquisa: Formação de Professores, saberes e práticas educativas (01 vaga)
- Linha de Pesquisa: Políticas Públicas e Gestão da Educação (01 vaga)
- Linha de Pesquisa: Processos educativos, linguagens e Tecnologias (01 vaga)

OBS: O preenchimento das vagas ocorrerá mediante demanda do PPGEDU, não sendo, portanto, assegurado o preenchimento de todas as vagas no período de vigência deste edital.

II. Dos Candidatos

Poderão candidatar-se ao processo de credenciamento Professores Doutores* da URI com Interesse em integrar o colegiado do PPGEDU, pesquisar, orientar e publicar na área da Educação;

- Prioridade I: Candidatos do Câmpus de Frederico Westphalen
- Prioridade II: Candidatos de outros Campi da URI

* Professores de outras áreas que não sejam da educação serão convidados a integrar o Programa com atividade de estágio pós-doutoral como forma de iniciar os estudos e vinculações de pesquisa no campo de abrangência da Educação e nas linhas de pesquisa do PPGEDU.

III. Dos Prazos

As inscrições acontecerão de 03/12/2021 a 10/12/2021, na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação da URI/Câmpus de Frederico Westphalen (Rua Assis Brasil, 709, prédio 08, bairro Itapagé, Frederico Westphalen/RS). A homologação das inscrições será publicada em 13 de dezembro de 2021 e a divulgação final, no dia 21 de dezembro de 2021.

IV. Das atribuições do corpo docente colaborador do PPGEDU:

Conforme artigo 24 do Regimento Interno do PPGEDU, o docente colaborador deve:

I – cumprir e fazer cumprir este Regimento, bem como as decisões dos órgãos responsáveis pelo Programa;

II – participar de forma sistemática do desenvolvimento de projetos de pesquisa ou atividades de ensino ou extensão e/ou da orientação de estudantes, independentemente de possuírem ou não vínculo com a instituição;

III – ministrar aulas ou manter vínculos com a graduação, com exceção dos professores colaboradores em estágio pós-doutoral;

IV – orientar mestrado, iniciação científica e trabalho de conclusão de curso (TCC) de graduação;

V – promover a integração entre as atividades de ensino, pesquisa e extensão, envolvendo os níveis de graduação e de pós-graduação;

VI – participar do Colegiado, das comissões constituídas pelo Programa, de bancas avaliadoras e examinadoras de dissertações e teses, além de outras que se fizerem necessárias por demanda da Universidade ou dos órgãos de fomento de pesquisa;

VII – manter a produção científica compatível com as exigências da CAPES para professores orientadores de mestrado;

VIII - executar as demais atividades técnicas, científicas e didático-pedagógicas adequadas ao nível de excelência do Programa;

IX - encaminhar à Secretaria do PPGEDU, sempre que solicitado relatórios e informações referentes a sua produção e atividades desenvolvidas no ano para fins de coleta sucupira;

X – captar recursos em agências de fomento para a realização de pesquisas;

XI – liderar ou participar de Grupos de Pesquisa credenciados no CNPq.

Parágrafo único. A orientação de TCC de que fala a alínea III não será permitida para docentes colaboradores com bolsa de estágio pós-doutoral.

V. Dos critérios para Seleção:

O professor, candidato a ingressar no PPGEDU via credenciamento interno, deverá:

a) Comprovar Título de Doutor obtido em Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* avaliado pela CAPES;

b) Apresentar Plano de Trabalho/Pesquisa (Anexo 1) associado à área de concentração em Educação e a uma das linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação, indicando a vaga pretendida;

c) Demonstrar iniciativas já realizadas de produção acadêmica e vinculação a pesquisas, visando à inserção internacional em sua respectiva área de pesquisa, comprovadas por meio de pelo menos um dos seguintes itens:

1. participação em congressos internacionais;
2. publicação em periódicos estrangeiros ou em anais de congressos internacionais;
3. participação em acordo de cooperação com universidades estrangeiras.

VI. Das disposições gerais:

Este edital tem o período de vigência de 1 (um) ano a contar da data de sua publicação.

A seleção será realizada por comissão designada pela Coordenação do PPGEDU atendendo aos critérios estabelecidos neste edital.

A decisão da comissão é soberana em sua avaliação, não cabendo recurso ou revisão do processo.

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PPGEDU.

ANEXO 01: MODELO PLANO DE TRABALHO

**UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO.
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM EDUCAÇÃO**

PLANO DE TRABALHO E PESQUISA (Ano inicial – ano final)

1. **CANDIDATO:**

2. **LINK CURRÍCULO LATTES:**

3. **LINHA DE PESQUISA:**

4. **OBJETIVOS:**

O presente Plano de Trabalho tem como objetivo propor atividades acadêmicas a serem desenvolvidas junto ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação, da URI. Em específico, visa dialogar com suas diretrizes acadêmicas articulando ações de ensino, de pesquisa e de produção intelectual no âmbito da Linha de Pesquisa _____

5. **ATIVIDADES**

- **Indicar disciplinas da matriz que pode ministrar (<https://ppgedu.fw.uri.br/pt-br/mestrado/estrutura-curricular>)**

5.1 Pesquisa (Projeto de pesquisa)

Elaborar uma ideia de pesquisa que esteja vinculada a área de investigação associado a linha de Pesquisa de interesse no PPGEDU.

- **Título:** o título do projeto deve especificar de modo claro as intenções da pesquisa.
- **Súmula do projeto:** a súmula do projeto de pesquisa deve conter: 1) breve introdução ao tema de pesquisa; 2) descrição clara da problemática e dos objetivos propostos; 3) resumo dos recursos metodológicos; e, 4) período de execução e resultados esperados.

5.2 Propostas de temas para possível orientação junto ao PPG em Educação Temas

1. _____
2. _____
3. _____

4. _____
5. _____

6. PREVISÃO DE PRODUÇÃO INTELECTUAL NO BIÊNIO:

Indicar previsão de produção intelectual no biênio. Os suportes de publicação poderão ser: 1) livros; 2) publicações em periódicos; 3) capítulos de livros.

7. Atividades de Internacionalização